



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de fevereiro de 2022.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0167/2022

EMENTA: Altera percentual da verba de representação de gabinete da funcionária ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N° 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da verba de representação de gabinete de 100% para 33,34% (trinta e três, virgula trinta e quatro por cento) sobre os vencimentos da funcionária **ANA JULIA FEITOSA GALINDO**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.050.593-6, expedida pela SSP/SE, e do CPF nº 106.241.745-30, inscrita na matrícula nº 030006, a qual exerce o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -